



hf

COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A.

Sociedade Aberta

Sede: Avenida José Gomes Ferreira, 13, Miraflores, 1495–139 Algés

CAPITAL SOCIAL: 11.500.000,00 €

CAPITAL PRÓPRIO: 1.282.883,00 €

Número único de pessoa colectiva e de matrícula na
Conservatória do Registo Comercial de Cascais 500 069 891

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA

Convoco os Senhores Accionistas para reunirem na sede social, no próximo dia 29 de Dezembro de 2008, pelas 11:30 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Ratificar a cooptação de um Administrador, efectuada pelo Conselho de Administração, em 23 de Outubro de 2008.
2. Deliberar sobre uma proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, de alteração dos estatutos da sociedade, de forma a preverem que os accionistas proponentes sejam chamados a proceder à realização de prestações acessórias de capital, de carácter pecuniário e de modo gratuito.
3. Ratificar a deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Agosto de 2008, no sentido de classificar a entrada, em dinheiro, do montante 1.950.000,00 euros, efectuada, em 30 de Junho de 2008, pela accionista BROADLOOP - INVESTMENTS, SGPS, S.A., para reforço dos capitais próprios da sociedade, como prestação acessória de capital gratuita.
4. Deliberar sobre uma proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, de aumento do capital social da sociedade, a reduzir a escritura pública, no montante de 1.950.000,00 euros, a realizar mediante a conversão em capital da prestação acessória de capital de igual montante, titulada em nome da sociedade accionista BROADLOOP - INVESTMENTS, SGPS, S.A.. Este aumento de capital dará lugar à emissão de 3.900.000 novas acções preferenciais remíveis, do valor nominal de 0,50 euros, da categoria B, com direito a um dividendo prioritário, correspondente à aplicação da taxa Euribor a três meses acrescida de 2,50%, com simultânea alteração da redacção do artigo 5º do contrato de sociedade, sendo esta deliberação precedida da aprovação de um balanço especial, reportado a 30 de Novembro de 2008. Caso a emitente não proceda à remição das acções preferenciais remíveis até 31 de Dezembro de 2016, o dividendo prioritário passará a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 3,50%.
5. Deliberar sobre uma proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, de aumento do capital social da sociedade, a reduzir a escritura pública, no montante de 675.000,00 euros, a realizar mediante a conversão em capital de um crédito, constante da escrita da sociedade, titulado em nome do credor da sociedade BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.. Este aumento de capital dará lugar à emissão de 1.350.000 novas

acções ordinárias do valor nominal de 0,50 euros cada, com simultânea alteração da redacção do artigo 5º do contrato de sociedade, sendo esta deliberação suportada no balanço especial referido no ponto anterior desta ordem de trabalhos.

6. Deliberar sobre uma proposta, apresentada pelo Conselho de Administração, de aumento do capital social da sociedade, a reduzir a escritura pública, no montante de 3.275.000,00 euros, a realizar mediante a conversão em capital de um crédito, constante da escrita da sociedade, titulado em nome do credor da sociedade BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., Este aumento de capital dará lugar à emissão de 6.550.000 novas acções ordinárias do valor nominal de 0,50 euros cada, com simultânea alteração da redacção do artigo 5º do contrato de sociedade, sendo esta deliberação suportada no balanço especial anteriormente referido.

7. Deliberar sobre a realização imediata de prestação acessória de capital de carácter pecuniário e de modo gratuito, por parte da accionista BROADLOOP - INVESTMENTS, SGPS, S.A., no montante de 2.000.000,00 euros.

■

O texto integral das cláusulas contratuais alteradas e aditadas fica à disposição dos accionistas na sede social e no sítio da sociedade, a partir da data de publicação da presente convocatória.

Durante os quinze dias anteriores à data da assembleia, serão facultados à consulta dos Senhores Accionistas, na sede social e no sítio da sociedade, os elementos de informação preparatória previstos na lei.

Requisitos para participação e exercício do direito de voto:

Só podem assistir e participar na Assembleia, além dos membros dos corpos sociais, os accionistas que possuam um mínimo de 200 acções, quantidade a que corresponde um voto, e que, até ao décimo dia útil anterior à data da reunião, as tenham averbadas ou registadas em seu nome ou depositadas na sociedade ou numa instituição competente para o efeito e esta comunique tal depósito à sociedade até ao oitavo dia útil anterior à data da reunião com a indicação de que ficam cativas até ao encerramento da Assembleia.

Os instrumentos de representação voluntária de accionistas, quer sejam pessoas singulares, quer colectivas, deverão ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até três dias úteis antes do dia da reunião.

Os accionistas podem votar por correspondência, nos termos do artigo 22º do Código dos Valores Mobiliários, processando-se o voto da seguinte forma:

O sobrescrito contendo as declarações de voto deve ser dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue na sede social ou para aí enviado por carta registada com aviso de recepção; tal sobrescrito deve dar entrada na sociedade até três dias úteis antes da data da reunião; o mesmo sobrescrito deve conter (1) as declarações de voto, uma para cada ponto da ordem de trabalhos, em subscrito fechado e independente com a indicação exterior do ponto da ordem de trabalhos a que se destina e (2) carta dirigida ao Presidente da Mesa, com a assinatura notarialmente reconhecida, manifestando a vontade de votar.

Algés, 27 de Novembro de 2008.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,



Luís Filipe Alves Monteiro